Resolução nº : 1104/2004
Protocolo nº : 175371/03
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e UNIOESTE relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 66.495,49 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Sala das Sessões, 9 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA